



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2334 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

- Portaria

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

- Extrato de Termo Aditivo

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

- Portaria
- Portaria
- Portaria

5 - CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 051201/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA.

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços inerentes à apresentação de um 01 (um) show artístico musical da cantora "**Irmã Kelly Patrícia e Banda**", no dia 06.12.2018, durante a festividade alusiva da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição a ser realizado na Praça da Matriz, s/n, neste município.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidades Fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2018, Unidade Orçamentária 14001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação 2.196 – Realizar Eventos Culturais e Turísticos, Fonte 1000 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

MARIA CLEIDE PERDIGÃO VASCONCELOS - SÓCIA-ADMINISTRADORA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05121401/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização da festividade alusiva da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição no dia 06.11.2018, a ser realizado na Praça da Matriz, s/n, conforme Programação anexa aos autos processuais administrativos, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais e históricos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da artista "**Irmã Kelly Patrícia e Banda**", que fará um show no evento acima mencionado, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos do artista ora em comento.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

....

III – “para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa **IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 04.841.092/0001-93, por deter os direitos de exclusividade na comercialização e contratação dos serviços artísticos musicais da cantora "**Irmã Kelly Patrícia e Banda**", conforme Contrato de

Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissional que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa **IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 04.841.092/0001-93, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da cantora "**Irmã Kelly Patrícia e Banda**", no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para realização de 01 (um) show artístico musical, no dia 06.12.2018, durante a festividade alusiva da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição a ser realizado na Praça da Matriz, s/n, neste município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2018.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05121401/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da cantora da cantora "**Irmã Kelly Patrícia e Banda**", para realização de 01 (um) show artístico musical, no dia 06.12.2018, durante a festividade alusiva da Padroeira Nossa Senhora da Imaculada Conceição a ser realizado na Praça da Matriz, s/n, neste município.

CONTRATADO: **IMACULADA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 04.841.092/0001-93

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais),

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2018.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 172/2018

Dispõe sobre desligamento de servidor em virtude de aposentadoria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Desliga as servidoras abaixo discriminadas por motivo de aposentadoria, conforme o período especificado à frente de seu nome.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Matrícula	Cargo	Código de Afastamento	A partir de
MARIA DORES HOLANDA SILVA	0855	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	U1	05/12/2018
ELIENE PEREIRA NUNES DE ARAUJO	0436	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	U1	05/12/2018

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de dezembro de 2018.

Julia Marciana Paiva Pinto
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 160201/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADOR: GEORGINO NOGUEIRA DA SILVA

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação pelo prazo de 11 (meses), do imóvel, localizado na Rua São João, n.º 688, Centro, neste Município, destinado ao funcionamento do Almoarifado da Secretaria Desenvolvimento Social nos termos do Art.º 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício-2018, Projeto de Atividade: 2.143-Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

VIGÊNCIA:.....: 29 de novembro de 2018 a 31 de outubro de 2019.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 29 de novembro de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLV. SOCIAL

GEORGINO NOGUEIRA DA SILVA – LOCADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº. 629/2018-PMPF/SESAU
Em, 05 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (**uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **05 a 06 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 630/2018-PMPF/SESAU
Em, 05 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS, 1 (**Uma**) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **05 a 06 de Dezembro** de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 624/2018-PMPF/SESAU
Em, 30 de Novembro de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 2 (**Duas**) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de **02 a 04 de Dezembro de 2018**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**INSTITUI A EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PAU
DOS FERROS/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, Eraldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO que a transição de gestão do Legislativo Municipal é processo que objetiva propiciar condições para que o Presidente Eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2018, protocolado em 04 de dezembro de 2018, assinado pelo Sr. Hugo Alexandre dos Santos, vereador presidente eleito para o biênio 2019/2020, em que livremente indica representantes para compor a equipe de transição;

CONSIDERANDO a Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a equipe de transição de gestão do Legislativo Municipal de Pau dos Ferros/RN:

Indicados pelo atual gestor:

- Jaime de Carvalho Costa Neto, brasileiro, solteiro, advogado, Controlador Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, portador do CPF nº 057.952.634-86;
- Hugo Ricardo Fernandes Torres, brasileiro, casado, Contador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, portador do CPF nº 061.472.764-25;
- Francisca Alcinete da Silva Moraes, brasileira, casada, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, portadora do CPF nº 022.954.124-04;
- Carla Denyse Martins Queiroz Chaves, brasileira, solteira, Diretora de Finanças da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, portadora do CPF nº 070.459.244-45;

Indicados pelo presidente eleito:

- Ana Elissandra Silva do Nascimento, brasileira, casada, economista, portadora do CPF nº 031.000.504-36;
- Flávio Emanuel Aquino de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 047.817.254-06;
- José Roberto Cavalcante Alves, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 053.052.994-70;
- Marianna Almeida Nascimento, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF nº 065.677.944-61.

Art. 2º - O presidente da comissão de transição será o Controlador Interno da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Jaime de Carvalho Costa Neto.

Art. 3º - O processo de transição de gestão deverá ter início após a publicação desta Portaria e encerrar-se-á 10 (dez) dias após a posse da nova mesa diretora.

Art. 4º - Os atuais servidores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela equipe de transição, bem como a prestar-lhes o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 5º - O presidente da comissão de transição deverá designar secretários ad hoc em cada reunião da equipe, oportunidade em que devem ser redigidas atas constando a presença dos participantes, o assunto tratado, informações solicitadas e prestadas e cronograma de atendimento às demandas solicitadas.

Art. 6º - O Poder Legislativo Municipal adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nessa Portaria.

Art. 7º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz

Presidente

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
